



DECRETO Nº 340/2022

SÚMULA: Exonera servidora devido falecimento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, devido falecimento, a servidora pública municipal Maria Luiza Gois do Amaral Guedes, RG nº 5.152.210-9/PR, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 881-8.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20/12/2022, data do óbito da servidora, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de dezembro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito